



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional b (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 071, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o memorando nº 002/2021 da Grupo de Trabalho/CEE/Coren-AP;

CONSIDERANDO a Portaria de nomeação nº 17/2019-HCM que nomeia membros da CEE do Hospital Central de Macapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Central de Macapá, com a seguinte composição:

<b>ROSANA PAIVA PAIXÃO - PRESIDENTE</b>	<b>COREN-AP Nº 88948 - ENF</b>
<b>LILIAN VASCONCELOS GUEDES – VICE - PRESIDENTE</b>	<b>COREN-AP Nº 459800 - ENF</b>
<b>CLAUDIANE PEREIRA DE ARAÚJO - SECRETÁRIA</b>	<b>COREN-AP Nº 1157077 - TE</b>

**Art. 2º** - O mandato a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Central de Macapá tem validade de três anos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de março de 2021.

**Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel**  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN/AP nº 132.300  
Secretário